



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0272/2021**.

OBJETO: locação de imóvel residencial localizado na Rua Professor Ismael de Lima Coutinho, nº58, Bairro Tavares, Santo Antônio de Pádua/RJ para instalação e funcionamento do SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: as características do imóvel satisfazem de forma adequada para a instalação e funcionamento do **SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO**, atendendo assim, as finalidades precípua da Administração, conforme solicitação de **fls. 02** e chamamento público publicado em **28/07/2021** no **Jornal Opção do Noroeste**.

VALOR GLOBAL: R\$20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais) referente a **R\$1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais)** mensal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme emissão do laudo de avaliação acostado ao processo administrativo.

PRAZO: 12 meses.

LOCADOR: CLAUDIA FERREIRA PEDROSA, inscrita no CPF sob o **nº041.896.827-64** e portadora da carteira de identidade **nº07691678, IFPRJ**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

(...)

IV- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Santo Antônio de Pádua, **29/10/2021**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde